

**PORTARIA G.P. Nº.: 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.651.861-87, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ADAIR VALDIVINO DE SOUZA</b>	GOIÂNIA - GO	23/12/2021	VIAGEM À GOIÂNIA PARA CARREGAMENTO DE FLORES E ADUBO.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	24/12/2021		R\$ 60,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 120,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**